



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

---

## Requerimento nº 385/12

### JOSÉ FERNANDES

#### **REQUER INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM RELAÇÃO AO PROGRAMA “PROFUNCIONÁRIO”**

**Considerando** que a questão da profissionalização dos funcionários não docentes ou administrativos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, precisa ser discutida urgentemente, pois a legislação educacional e a política proposta pelo MEC têm avançado muito nos últimos anos no sentido de promover a valorização desse segmento;

**Considerando** que, hoje se vive um momento de depuração, o qual requer o reconhecimento do funcionário escolar como educador, sua consideração como agente planejador, executor, avaliador do projeto político-pedagógico da escola, pressupondo, inicialmente, uma formação inicial e continuada, casada com a identidade profissional que cada um constrói no seio da escola e a partir do seu exercício;

**Considerando** que a formação inicial descrita acima está bem definida pelo Programa Profuncionário do MEC (Portaria Normativa nº 25, de 31 de maio de 2007), Curso Técnico de Formação Inicial para os Funcionários da Educação Básica, que foi instituído para atender a criação da 21ª Área Profissional de Nível Técnico. As 4 habilitações do Profuncionário são as seguintes: gestão escolar (secretaria escolar), multimeios didáticos, alimentação escolar e infraestrutura material e ambiental;

**Considerando** que esse reconhecimento implica numa concepção de educador que ultrapasse os limites da sala de aula e que supere o preconceito histórico, que enxerga os funcionários não docentes apenas como trabalhadores braçais, tarefeiros, alienados das ações pedagógicas. Para isso, os funcionários, conscientes de seu papel de educadores, precisam construir a sua nova identidade profissional, isto é, ser profissionalizados, recebendo formação inicial e continuada tanto quanto os professores;

**Considerando** que o Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação (Profuncionário) é um curso de educação à distância, em nível médio, voltado para os trabalhadores que exercem funções administrativas nas escolas das Redes Públicas Estaduais e Municipais de Educação Básica;

**Considerando** que a partir de 2008, o Profuncionário passou a contar com a participação dos Institutos Federais, que são responsáveis pelas ações de assessorar os sistemas de ensino nas atividades de divulgação e implantação do Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação (Profuncionário), e formar tutores e professores orientadores que atuarão na formação técnica, em nível médio, dos funcionários da educação pública;



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144  
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

---

## Requerimento nº 385/12

### JOSÉ FERNANDES

**Considerando** que a capacitação dos tutores, professores e orientadores, justifica-se pelo fato de que eles desempenham um papel central no Profuncionário, realizando, além da formação, o acompanhamento e a orientação da prática profissional supervisionada, bem como o apoio aos cursistas em suas práticas coletivas e individuais ao longo do curso;

**Considerando** que, para tanto, os tutores e professores orientadores receberão auxílio dos Professores Formadores de Tutores (PFT), que serão designados pelo CEFET. Esse apoio deverá ser realizado por meio de encontros presenciais (seminários) e a distância, via correio eletrônico, telefone ou plataforma virtual de ensino, quando houver;

**Considerando** que a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) está sempre presente, organiza e promove seminários, fóruns, congressos e reuniões, voltados à educação pública e de qualidade para todos. Por meio de campanhas de comunicação, a entidade divulga suas realizações e incentiva a participação de diferentes segmentos da sociedade no processo educativo;

**Considerando** que, além disso, com a atenção voltada à coordenação e articulação dos interesses comuns das Secretarias Municipais de Educação, a UNDIME desenvolve atividades de formação e capacitação do dirigente municipal, com o objetivo de melhorar a educação pública.

Pelo exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis para fins de esclarecimento público, após consulta à Secretaria Municipal da Educação, as seguintes informações:

- 1- O Programa “Profuncionário” já está sendo implantado em Assis? Em caso positivo, o que os interessados devem fazer para se inscreverem?
- 2- Se negativo, o que está inviabilizando a implantação do mesmo?

**SALA DAS SESSÕES**, em 24 de setembro de 2012.

**JOSÉ FERNANDES**

Vereador – PT